



Exmo. Sr. Presidente, da

**Comissão de Economia, Obras
Públicas e Habitação**

Deputado Miguel Santos

Assunto: Audição da Sra. Secretária de Estado da Mobilidade

A atual Secretária de Estado da Mobilidade, Dra. Cristina Dias, foi convidada, em 2015, para assumir funções como vogal do Conselho de Administração (CA) da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), desempenhando, à época, funções como Vice-Presidente do CA da Comboios de Portugal (CP).

Nesse sentido, a 22 de julho de 2015, a Dra. Cristina Dias, também quadro técnico superior desta empresa desde 1992, remeteu um ofício dirigido ao presidente do CA da CP para revogação do seu contrato de trabalho por mútuo acordo.

No próprio dia, teve lugar uma reunião extraordinária do CA para aprovar a rescisão do contrato, mediante uma indemnização de aproximadamente 79 mil euros, sendo que o departamento de Recursos Humanos tinha já preparado o cálculo da indemnização a ser atribuída.

No dia imediatamente seguinte, o Conselho de Administração da CP voltou a reunir de forma extraordinária para prescindir do cumprimento do prazo de produção de efeitos de renúncia estipulado por Lei, sendo que, entretanto, a Dra. Cristina Dias renunciou ao cargo de Vice-Presidente do CA da CP.

A Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação realizou um conjunto de audições sobre este assunto, sendo que, ao contrário do que era expectável, adensaram-se as dúvidas no que concerne ao processo de atribuição da indemnização à Dra. Cristina Dias.

A título de exemplo, não se concebe nenhum parecer jurídico ou processo de decisão devidamente fundamentado na CP que sustente em termos próprios a indemnização referida. Ademais, atendendo às datas de realização das reuniões extraordinárias do CA da CP, a 22 e 23 de julho de 2015, poderemos estar perante um grave tratamento de favor à Dra. Cristina Dias, quando é público que, segundo o Presidente do CA da CP à época, Dr. Manuel Queiró, não existiu



qualquer comunicação prévia de que a saída da Dra. Cristina Dias da CP teria lugar a 23 de julho de 2015, e que a mesma transitaria de imediato para a AMT.

Nesta fase, e perante um imperativo esclarecimento sobre os contornos políticos, éticos e jurídicos de todo este processo, considera o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ser o momento de ouvir a própria Dra. Cristina Dias, atual Secretária de Estado da Mobilidade, sobre o seu processo de saída da CP e respetiva indemnização. Assim o exige o princípio da transparência.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, vem requerer a presença da Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, Dra. Cristina Dias, perante esta Assembleia, para prestar esclarecimentos detalhados sobre o processo.

Palácio de São Bento, 7 de junho de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,